



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

---

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Procedimento Administrativo de Inexigibilidade n° 01/2025- CMA

A proposta apresentada para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Consultoria e Assessoria Administrativa nas áreas de Licitações e Contratos, com orientações as normativas dos órgãos de controle interno e externo, foi satisfatória dentro do solicitado.

Analisando as condições para Inexigibilidade, vimos que envolve prestação continuada de serviços técnico especializado de Advocacia onde ao analisarmos a proposta, documentação e atestados de capacidade técnica nota-se que o escritório BRUNO PINHEIRO DE MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA possui advogado titular com experiências com órgãos públicos, técnica relacionada com suas atividades o que nos permite inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Além disso, conforme observado à singularidade, serviço individualizado ante os demais serviços jurídicos da mesma espécie, fazendo com que sua prática requeira alta especialização e experiência.

Junta-se ao processo a definição dos trabalhos a serem executados, bem como farta documentação comprovando a capacidade técnica, já tendo prestado serviços técnicos profissionais neste Município desde 2016 assim como em várias Prefeituras do Pará, correspondendo com a necessidade e expectativa das administrações onde prestou serviços profissionais, aliado ao valor proposto pela referida empresa, que encontra-se devidamente justificado e dentro dos praticados pelo mercado.

A escolha recaiu sobre a empresa BRUNO PINHEIRO DE MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 32.298.348/0001-01, localizada na Rua Domingos Marreiros, n° 49, Bairro Urumanzal, em Belém/PA, CEP: 66.060-162, representada pelo seu representante legal Sr. Bruno Pinheiro de Moraes, portador da Cédula de Identidade profissional OAB n.º 24.247, com valor global de R\$



Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Alenquer  
CNPJ/MF N° 10.219.285/0001-00

---

192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), para execução do serviço por 12 meses, podendo ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

---

**Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro**  
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer